



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

### **Documento Nº**

**87354/25**

**EXERCÍCIO:** 2026

**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

**DATA DE ENTRADA:** 07/07/2025

**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2026.

**INTERESSADOS:** Rosalba Gomes da Nobrega

**SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25  
**ADERALDO SERAFIM DE SOUSA**  
**CONTADOR—CRC N° 3.647 - PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO BONFIM

# Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2026

Administração:  
**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Endereço Comercial  
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl 905  
Centro Patos - PB

Tel: (083) 9.9961-1415  
Email: [aderaldoserafim@outlook.com](mailto:aderaldoserafim@outlook.com)  
[sousacontabilidadepublica@gmail.com](mailto:sousacontabilidadepublica@gmail.com)

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Gabinete da Prefeita

Lei nº. 744/2025

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, e das outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

#### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, com observâncias dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 às diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município para exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I- As prioridades e as metas da administração pública municipal;

II- A estrutura e organização dos orçamentos;

III- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

IV- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

V- As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente;

VII- Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;

VIII- Sistema de cooperação mútua para garantir a segurança pública no município de São José do Bonfim- PB (custeio de despesas de delegacias e policiais civis sem haver repasse de recursos financeiro por parte do tesouro do estado.

IX- Apoio a projetos culturais (promoção das festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, padroeiras inaugurações emancipação política da cidade e outros.

X- As disposições finais.

XI- Manutenção da agricultura familiar.

XII- Corte de terra para os produtores rurais.

XIII- Aluguel de tratores e implementos agrícolas.

XIV- Programação anual de saúde § 2º, art. 36 da LC 141/12;

XV- Promover políticas públicas voltadas aos programas sociais;

XVI- Incentivar a cultura municipal;

XVII- As despesas com pagamento de INSS, FGTS, ENERGISA, PASEP e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

XVIII- Elaborar plano municipal de resíduos sólidos;

XIX- Modernização da câmara

XX- Ampliação da estrutura física do prédio da câmara

XXI- Atividades de manutenção do Poder Legislativo Municipal

XXII- Aquisição de equipamento para o Poder legislativo

XXIII- Metas para execução da política de resíduos sólidos

XXIV- Programa do FNDE, PNATE, PNAE, BRASIL CARINHOSO, QSE e PDDE.

XXV- Programas do SUS

XXVI- Critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

XXVII- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

XXVIII- Das diretrizes para a execução e limitação do orçamento e suas alterações.

XXIX- Da estrutura e organização do orçamento anual.

XXX- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

XXXI- Erradicação de combate a pandemia.

XXXII- Promoção social a família, a criança e ao adolescente e a população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no estatuto da criança e do adolescente devendo na lei orçamentaria, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário-mínimo por pessoa da família.

XXXIII- Melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos.

XXXIV- Transparência na ação governamental, com ênfase ao combate a corrupção e a impunidade.

XXXV- Implantação do orçamento participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, das demandas aprovadas a população.

XXXVI- Ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condições de vulnerabilidade e risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e a discriminação.

XXXVII- Igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo.

XXXVIII- Assistência e proteção aos portadores de transtornos do espectro autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e assistência social.

XXXIX- Apoio aos projetos para o desenvolvimento do turismo local.

#### DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª DIRETRIZ: Plena Universalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.

Prioridades: Garantia de acesso aos serviços da Proteção Social Básica e Especial aqueles que necessitem.

2ª DIRETRIZ: Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.

Prioridades: Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais; Implantação da Vigilância Socioassistencial; Estruturação da Gestão do Trabalho e garantia do financiamento da política de assistência social.

3ª DIRETRIZ: Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Prioridades: Garantia de Renda pela via do acesso dos usuários da Política de Assistência Social aos benefícios de transferência de renda.

4ª DIRETRIZ: Plena Gestão Democrática e Participativa.

Prioridades: Fortalecer e ampliar espaços de participação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e implementar ações de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos.

5ª DIRETRIZ: Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial.

Prioridades: Universalização do acesso aos benefícios e aprimoramento das condições de concessão, bem como o fortalecimento da intersectorialidade e da articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas.

Art. 2º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: as receitas e as despesas da administração direta e dos Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de anualidade, universalidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

I. O orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, baseado na execução orçamentária do exercício de 2025.

Para os efeitos desta Lei entende-se por:

Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Sub função: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos e que será mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

As atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em metas específicas, com localização física ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

Ação: menor nível de detalhamento da especificação de projetos, atividades e operações especiais, complementando os níveis superiores.

Fonte de recurso: origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Unidade Orçamentária: é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

## CAPÍTULO II

### Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 3º. A elaboração da proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320, de 17/03/1964 e será composto de:

I. Texto da Lei;

II. Quadros orçamentários consolidados

III. Anexo do orçamento fiscal, e da seguridade social discriminando a receita e a despesa na forma definida em Lei;

IV. A Lei Orçamentária Anual que apresentará conjuntamente a programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

- Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais  
Juros e Encargos da Dívida  
Outras Despesas Correntes

b) DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos  
Inversões Financeiras  
Amortização da Dívida  
Outras Despesas de Capital

- Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividade: A classificação a que se refere o inciso II do caput deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesas

V. Programação referente a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, com prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental, em conformidade com a Lei Federal 14.113/20, alterada pela Lei nº 14.276/21.

VI. Recursos destinados a capacitação do magistério e de seus servidores do quadro geral;

VII. Recursos destinados a gestão ambiental;

VIII. Recursos destinados a assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares e outros necessários a atender exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a lei específica;

IX. Recursos para contribuição ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

X. A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2025 e a estimativa para 2026;

XI. A Lei Orçamentária observará o disposto no art. 7º, I da Lei 4.320/64 e art. 167, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da previsão orçamentária;

XII. Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional 29;

XIII. Da aplicação dos recursos reservados ao poder Legislativo de que trata a Emenda Constitucional nº 25/2000, observando as disposições do Art. 29-A, e emenda constitucional de nº 58 de 23 /09/2009, no seu art. 2º inciso I.

XIV. O Poder Legislativo terá como limite para o total das despesas, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências prevista no parágrafo 5º do artigo 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

XV. A proposta orçamentária da Câmara Municipal, observando as disposições do art. 29 A da constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009.

XVI. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2026 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustado em fevereiro de 2026, eventual diferença que venha a ser apresentado, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receitas do exercício anterior que formam a base de cálculo estabelecida pela artigo 2º da emenda Constitucional 58/2009 com redação dada do artigo 29-A da Constituição Federal.

XVII. O repasse financeiro da conta destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

XVIII. Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 5º. As receitas serão estimadas, observando-se as normas técnicas legais considerando-se os efeitos da variação do índice de preços do crescimento econômico ou outro fator relevante.

§ 1º - O Município efetuará atualização no Código Tributário Municipal com vistas a prever a expansão fiscal atendendo a situação econômica do contribuinte e justa tributação.

§ 2º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:

I- Atualização dos cadastros imobiliários e mobiliários;

II- Revisão e atualização da planta de valores imobiliários;

III- Estruturação do sistema controle, inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa municipal.

IV- O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da contribuição de melhorias quando for o caso;

V- Elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, inclusive atualização da planta cadastral;

VI- Atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

VII- A Lei Municipal, que concede o amplie de incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal de nº 101/2000.

VIII- Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificadas a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas de seus dispositivos.

§ 3º- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 6º. O Poder Executivo colocará á disposição da Câmara Municipal, até o dia 29 de agosto de 2025, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2026, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 7º. As prioridades para as despesas de capital no exercício financeiro de 2026 serão as estabelecidas na coluna 2026 no Plano Plurianual, anexo a esta Lei.

Art. 8º. Na prorrogação de investimentos em obras, os projetos já iniciados e as despesas de conservação do patrimônio terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 9º. Os recursos para investimentos em obra, equipamento e material permanente dos diversos Órgãos que compõem os Poderes Executivo e Legislativo serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes.

Art. 10. As dotações orçamentárias consignadas da Lei Orgânica para subvenções sociais e auxílios para despesa de capital serão destinadas a entidades sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, observadas as exigências da legislação em vigor.

“Parágrafo Único”. As Transferências mencionadas no caput deste artigo ficarão sujeitas à aprovação de lei específica e a assinatura de convênio com a entidade beneficiada, quando da liberação de recursos.

Art. 11º. As despesas com pessoal ativo e inativo, encargos previdenciários não poderão exceder o limite de 60% (sessenta por cento) das receitas correntes líquidas.

Parágrafo primeiro – O limite citado no “caput” deste artigo será desmembrado da seguinte forma:

- I- 54% para o Executivo;
- II- 6% para o Legislativo;

Parágrafo segundo – Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I- Remuneração dos agentes políticos;
- II- Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III- Despesas variáveis;
- IV- Obrigações patronais;
- V- Inativos.
- VI- Contratação por tempo determinado.

O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibilizá-la com o estabelecido neste artigo e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Será receita corrente do município, o produto de arrecadação de receita tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no artigo 158 da Constituição Federal.

É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congênere.

Art. 12º. Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor.

Art. 13º. As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças. “Parágrafo Único”. Excetuam-se deste artigo as despesas referentes as áreas de saúde e educação que serão consignadas, descentralizadamente, a seus próprios programas de trabalho.

Art. 14º. A proposta parcial do Poder Legislativo, para fins de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, será enviada a Prefeitura Municipal até o dia 15 de julho de 2025, observando as disposições do artigo 29-A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000. Observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O repasse para o Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 7% (sete por cento), da receita de impostos mais transferências do exercício anterior.

Art. 15º. A Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, dotação não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, com recursos da receita corrente líquida, utilizável para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e ventos fiscais imprevistos, num percentual de até 2% (dois por cento). Os recursos que em decorrência do voto, emenda ou rejeição no Projeto de Lei Orçamentário Anual, ficarem sem programação, serão incorporados a reserva de contingência, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária.

Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população

Art. 16º. Caberá a Secretaria de Finanças do Município a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata a presente Lei.

“Parágrafo Único”. A Secretaria Municipal de Finanças providenciará o calendário das atividades de elaboração do Orçamento Municipal, devendo incluir reuniões com o Prefeita e seus auxiliares.

Art. 17º. A Proposta Orçamentária para o exercício de 2026, será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro do corrente ano e será devolvida para sanção do Prefeita até 22 de dezembro de 2025, e o executivo publicará até 26 de dezembro de 2025.

Os recursos em decorrência de voto, emenda por rejeição no Projeto de Lei Orçamentaria Anual, ficarem sem programação, serão incorporados a reserva de contingência, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de convênios firmados com entidades governamentais.

### CAPÍTULO III Da Execução Orçamentária

Art. 18º. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 26 de dezembro de 2025, fica autorizada até a sua sanção a execução da prorrogação dele constante à razão de  $\frac{1}{2}$  (um doze avos) ao mês.

Art. 19º. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

III- Desdobrar em metas bimestrais as receitas previstas, com especificação das medidas de combate à evasão e com à sonegação, quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos créditos passíveis de cobrança administrativa;

IV- Não poderá conceder renúncia de receitas, salvo o disposto no Art. 14 da LC nº 101 de 04 de maio de 2000;

V- Assumir o compromisso de que os restos a pagar incluído no Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial terá como contrapartida às disponibilidades de caixa para este efeito;

VI- Promover a revisão dos valores do patrimônio municipal a localização de bens tangíveis e intangíveis, a localização e caracterização de bens obsoletos, antieconômicos no acervo do inventário municipal;

VII- O Plano Plurianual, LDO, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, e ficará a disposição da comunidade.

Art. 20º. Se a previsão de arrecadação da receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação, coleta de lixo.

Parágrafo único – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Poder.

Art. 21º. Para os efeitos do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/00, entende-se como despesa irrelevante, aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os valores conforme lei de licitações e suas atualizações.

Art. 22º. Serão alocados recursos para atender as despesas com precatórios que serão incluídos na proposta orçamentária de 2026 com a seguinte especificação:

- a) Número de ação originária;
- b) Número do precatório;
- c) Tipo de causa julgada;
- d) Data da autuação do precatório;
- e) Nome do beneficiário;
- f) Valor do precatório a ser pago.

“Parágrafo Único” – Os recursos para atender o caput deste órgão, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade. As despesas com pagamento de INSS, FGTS, ENERGISA, CAGEPA e PASEP, constarão da programação de cada órgão da administração em dotação orçamentária específica.

O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração municipal, de modo a evidenciar a política e programa de governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 23º. A lei municipal, que concede o amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 24º. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentaria poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2026.

### CAPÍTULO IV DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 25º - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 26º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo. E vedado consignar na Lei Orçamentaria crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentarias ao orçamento anual e aos créditos enquanto não iniciada a votação no tocante as partes cujo alteração e proposta.

## CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 27º - Os órgãos do executivo municipal, através da administração direta ou indireta, ficam autorizados a realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a união, os estados, os Municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

Art. 28º - A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 29º. Para efeito do inciso I do art. 62 da Lei Complementar 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da federação mediante convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação.

Art. 30º. É vedada a destinação de recursos a título de contribuição a entidades privadas selecionadas para execução, em parceria com a administração pública de programas e ações que contribuam diretamente para alcance das diretrizes, objetivos e metas prevista no Plano Plurianual, sem autorização de lei específica.

## CAPÍTULO VI POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 31º - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 32º - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médios empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 33º - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 34º - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 35º - O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

## CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 36º - Os projetos e atividades constantes da Lei orçamentaria para o exercício de 2026, com dotações vinculadas as fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no seu fluxo de caixa.

Art. 37º - Pacto pela primeira infância lei nº 13.257 de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, estabelecer diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para criança de 0 a 06 anos, onde o objetivo principal é garantir o desenvolvimento integral dessas crianças, reconhecendo a importância crucial da primeira infância para o desenvolvimento humano.

Art. 38º - Atender de forma objetiva e transparente as normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não conforme preceituia o art. 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 39º - Considerando que a implantação e a manutenção de sistemas de controle interno pelos poderes municipais se constituem em obrigação constitucional, a ser cumprida pela administração pública municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da constituição federal e nos artigos 29, 31 e 86 da constituição estadual, devendo constar dotações, no orçamento para 2026, destinadas ao custeio do funcionamento da unidade de controle interno.

Art. 40º - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 41º - O Projeto de Lei Orçamentaria demonstrará, ainda a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2026, em valores correntes e em termos de percentuais da receita líquida, destacando-se, pelo menos as relativas aos gastos com pessoal e em cargos sociais.

Art. 42º - A inclusão, na Lei Orçamentaria de transparências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 43º - As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 44º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transportar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação (...).

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão.

Art. 45º. O Município fará a revisão e atualização de sua legislação tributária para o exercício de 2026, através de Lei específica.

“Parágrafo único” – A revisão e atualização de que trata o presente artigo compreenderá, também, a modernização de sua máquina fazendária no sentido de aumentar a sua produtividade.

Art. 46º – a inclusão na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situação que envolva claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar 101/2000.

É vedado consignar na Lei Orçamentaria créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 47º. As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de créditos adicionais serão através de decretos do Chefe do Poder Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 48. Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

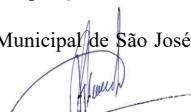
Art. 49º. O município poderá conceder ajudas a pessoa física ou jurídica em consonância ao que determina os termos do art. 26 da LRF.

Art. 50. O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Bonfim – PB, em 16 de junho de 2025.

  
ROSLBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB**

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br



A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de São José do Bonfim, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2026 conforme metodologia descrita abaixo.

**a) impostos:**

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2025 a 2026, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**b) Transferências correntes (FUNDEB):**

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

**c) Demais contas**

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2025 – 5% para 2026.

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2025 e 2026 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2025 a 2026 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

---

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**Prefeita Constitucional**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**

**LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

**2026**

*AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)*

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>2026</b>				<b>2027</b>				<b>2028</b>			
	<b>Valor</b> Corrente <b>(a)</b>	<b>Valor</b> Constantes	<b>% PIB</b> (a/Pib) x 100	<b>% RCL</b> (a / RCL) x 100	<b>Valor</b> Corrente <b>(b)</b>	<b>Valor</b> Constantes	<b>% PIB</b> (b/Pib) x 100	<b>% RCL</b> (b / RCL) x 100	<b>Valor</b> Corrente <b>(c)</b>	<b>Valor</b> Constantes	<b>% PIB</b> (c/Pib) x 100	<b>% RCL</b> (c / RCL) x 100
Receita Total	43.061.110	41.484.692	0,429	112,11	42.891.525	39.925.091	0,404	107,89	44.178.271	39.922.529	0,395	105,17
Receitas Primárias (I)	42.595.368	41.036.000	0,425	110,90	42.409.483	39.476.387	0,399	106,68	43.681.767	39.473.854	0,390	104,03
Receitas Primárias Correntes	38.850.754	37.428.472	0,387	101,15	40.210.530	37.429.517	0,379	101,15	41.416.846	37.427.115	0,370	94,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.167	223.668	0,002	0,60	240.292	223.673	0,002	0,60	247.501	223.659	0,002	0,57
Transferências Correntes	38.567.055	37.155.159	0,384	100,41	39.916.901	37.156.196	0,376	100,41	41.114.408	37.153.812	0,367	94,19
Demais Receitas Primárias Correntes	51.532	49.645	0,001	0,13	53.335	49.646	0,001	0,13	54.935	49.643	0,000	0,13
Receitas Primárias de Capital	3.211.200	3.093.642	0,032	8,36	3.323.592	3.093.728	0,031	8,36	3.423.299	3.093.529	0,031	7,84
Despesa Total	43.061.110	41.484.692	0,429	112,11	42.891.525	39.925.091	0,404	107,89	44.178.271	39.922.529	0,395	105,17
Despesa Primária (II)	42.574.537	41.015.932	0,424	110,85	42.387.922	39.456.318	0,399	106,63	43.659.559	39.453.785	0,390	103,98
Despesas Primárias Correntes	34.348.730	33.091.262	0,342	89,43	35.550.935	33.092.186	0,335	89,43	36.617.463	33.090.062	0,327	83,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.694.460	14.156.513	0,146	38,26	15.208.766	14.156.908	0,143	38,26	15.665.029	14.155.999	0,140	35,89
Outras Despesas Correntes	19.654.270	18.934.750	0,196	51,17	20.342.169	18.935.278	0,192	51,17	20.952.434	18.934.063	0,187	48,00
Despesas Primárias de Capital	8.142.180	7.844.104	0,081	21,20	8.427.156	7.844.323	0,079	21,20	8.679.970	7.843.819	0,078	19,89
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	86.599	83.429	0,001	0,23	89.630	83.431	0,001	0,23	92.319	83.426	0,001	0,21
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	20.832	20.069	0,000	0,05	21.561	20.070	0,000	0,05	22.208	20.069	0,000	0,05
Dívida Pública Consolidada	2.692.832	2.594.250	0,027	7,01	2.692.832	2.506.592	0,025	6,77	2.692.832	2.433.429	0,024	6,58
Dívida Consolidada Líquida	(4.039.600)	(3.891.715)	(0,040)	(10,52)	(4.411.016)	(4.105.944)	(0,042)	(11,10)	(4.983.847)	(4.503.748)	(0,045)	(9,87)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	277.865	267.693	0,003	0,72	371.415	345.727	0,003	0,93	572.832	517.650	0,005	0,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026**

R\$ 1,00

*AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2º, inciso I)*

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2024	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.254.595	442,166	16.046,62	29.332.831	378,635	4.051,89	(4.921.764)	(14,37)
Receitas Primárias (I)	34.050.695	439,534	15.951,10	28.673.314	370,122	3.960,79	(5.377.381)	(15,79)
Despesa Total	34.254.595	442,166	16.046,62	28.756.592	371,197	3.972,30	(5.498.003)	(16,05)
Despesa Primária (II)	33.985.795	438,696	15.920,70	28.520.420	368,148	3.939,67	(5.465.375)	(16,08)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	64.900	0,838	30,40	152.895	1,974	21,12	87.995	135,59
Dívida Pública Consolidada	2.930.984	37,834	1.373,02	2.692.832	34,760	371,97	(238.152)	(8,13)
Dívida Consolidada Líquida	(3.387.429)	(43,726)	(1.586,85)	(3.897.889)	(50,315)	(538.435)	(510.460)	15,07
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	213.469	2,756	100,00	723.929	9,345	100,00	510.460	239,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2026

*AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)*

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

Receita Total	24.599.325	29.332.831	13,8	39.923.976	28,89	43.061.110	7,86	42.891.525	(0,39)	44.178.271	3,00
ReceitaS Primárias (I)	23.849.479	28.673.314	14,7	39.547.376	30,61	42.595.368	7,71	42.409.483	(0,44)	43.681.767	3,00
Despesa Total	25.136.876	28.756.592	9,2	39.923.976	31,47	43.061.110	7,86	42.891.525	(0,39)	44.178.271	3,00
Despesa Primária (II)	24.922.785	28.520.420	9,2	39.368.576	30,72	42.574.537	8,14	42.387.922	(0,44)	43.659.559	3,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(1.073.306)	152.895 (113,6)		178.800	10,74	20.832 (88,35)		21.561	3,50	22.208	3,00
Divida Pública Consolidada	2.930.984	2.692.832 (12,3)		2.692.832 (5,30)		2.692.832 0,00		2.692.832	0,00	2.692.832	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(3.173.960)	(3.897.889) 17,2		(3.761.735) (8,61)		(4.039.600) 7,39		(4.411.016)	9,19	(4.983.847)	12,99
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(431.569)	723.929 (260,1)		(136.154) (117,81)		277.865 (304,08)		371.415	33,67	572.832	54,23

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	27.224.073	30.975.470	13,78	39.923.976	28,89	41.484.692	7,86	39.925.091	(0,39)	39.922.529	3,00
ReceitaS Primárias (I)	26.394.218	30.279.020	14,72	39.547.376	30,61	41.036.000	7,71	39.476.387	(0,44)	39.473.854	3,00
Despesa Total	27.818.981	30.366.961	9,16	39.923.976	31,47	41.484.692	7,86	39.925.091	(0,39)	39.922.529	3,00
Despesa Primária (II)	27.582.046	30.117.564	9,19	39.368.576	30,72	41.015.932	8,14	39.456.318	(0,44)	39.453.785	3,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(1.187.828)	161.457 (113,59)		178.800	10,74	20.069 (88,35)		20.070	3,50	20.069	3,00
Divida Pública Consolidada	3.243.720	2.843.631 (12,33)		2.692.832 (5,30)		2.594.250 0,00		2.506.592	0,00	2.433.429	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(3.512.622)	(4.116.171) 17,18		(3.761.735) (8,61)		(3.891.715) 7,39		(4.105.944)	9,19	(4.503.748)	12,99
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(477.617)	764.469 (260,06)		(136.154) (117,81)		267.693 (304,08)		345.727	33,67	517.650	54,23

**NOTA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO**  
**2026**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	17.643.851	100,00%	14.380.755	100,00%	13.853.704	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17.643.851</b>	<b>100%</b>	<b>14.380.755</b>	<b>100%</b>	<b>13.853.704</b>	<b>100%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2026**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2024</b> (a)	<b>2023</b> (b)	<b>2022</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2024</b> (d)	<b>2023</b> (e)	<b>2022</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-Ib)+IIIh)	2023 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2022 (i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 2023 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

*LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II*

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
	à			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2026**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>TRIBUTO</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</u>	<u>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>
			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATÉR CONTINUADO  
2026**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2026</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**  
**Ano Referência 2026**

*Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)*

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 3,80%, em 2027 foi projetado para 3,50% e para 2028 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

### **I - Cenário Macroeconômico**

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
PIB (crescimento real %a.a.)	1,50	2,30	2,30
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	3,80	3,50	3,00
Selic (fim de período - %a.a.)	14,75	12,25	9,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	5,90	5,90	5,98
Projeção do PIB do Estado	96.655.202	98.878.272	101.152.472

### **II - Receitas e Despesas Financeiras, RPPS e Reserva Contingência**

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações, as receitas não primárias e as receitas com fontes de recursos do RPPS.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado, despesas não primárias, a reserva de contingência e as despesas com fontes de recursos do RPPS.

□

Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	742.639,27	749.846,21	203.900,00	659.516,55	376.600,00	388.651,20	402.253,99	414.321,61
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.090,40	79.788,56	82.182,22
Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras e RPPS	742.639,27	749.846,21	203.900,00	659.516,55	376.600,00	465.741,60	482.042,56	496.503,83

Despesas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	11.764,80	12.176,57	12.541,86
Amortização da Dívida Interna / Externa	166.816,62	214.091,18	268.800,00	236.172,29	305.200,00	314.966,40	325.990,22	335.769,93
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					238.800,00	246.441,60	255.067,06	262.719,07
Total das Despesas Financeiras e RPPS	166.816,62	214.091,18	268.800,00	236.172,29	555.400,00	573.172,80	593.233,85	611.030,86

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 3,80%, em 2027 foi projetado para 3,50% e para 2028 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

## I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

## III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2024							
	2022	2023	Prevista	Realizada	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	2.926.354	2.930.984	2.930.984	2.692.832	2.692.832	2.692.832	2.692.832	2.692.832
DEDUÇÕES (II).....	6.531.883	6.104.944	6.318.413	6.590.721	6.454.567	6.770.504	7.103.847	7.676.679
Ativo Disponível.....	7.261.590	7.217.051	7.239.321	7.544.197	7.391.759	7.751.761	8.134.342	8.789.781
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados.....	499.733	588.703	544.218	432.997	488.607	478.313	519.381	552.024
( - ) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	229.975	523.404	376.689	520.479	448.584	502.944	511.113	561.078
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	(3.605.529)	(3.173.960)	(3.387.429)	(3.897.889)	(3.761.735)	(4.039.600)	(4.411.016)	(4.983.847)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA ( III + IV - V).....	(3.605.529)	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>750.060</b>	<b>(431.569)</b>	<b>213.469</b>	<b>723.929</b>	<b>(136.154)</b>	<b>277.865</b>	<b>371.415</b>	<b>572.832</b>
*DCL-Período/2021:	<b>(2.855.469)</b>							

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 3,80%, em 2027 foi projetado para 3,50% e para 2028 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

## I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

## IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
	Realizada	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Ano Referência	Projeção	Projeção
<b>Receita Total</b>	23.748.460	24.599.325	34.254.595	29.332.831	39.923.976	43.061.110	42.891.525	44.178.271
Receitas Primárias (I)	23.005.821	23.849.479	34.050.695	28.673.314	39.547.376	42.595.368	42.409.483	43.681.767
<b>Despesas Total</b>	22.285.791	25.136.876	34.254.595	28.756.592	39.923.976	43.061.110	42.891.525	44.178.271
Despesas Primárias (II)	22.118.974	24.922.785	33.985.795	28.520.420	39.368.576	42.574.537	42.387.922	43.659.559
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	886.847	(1.073.306)	64.900	152.895	178.800	20.832	21.561	22.208
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	25.905	(157.968)	730	646
Dívida Pública Consolidada	2.926.354	2.930.984	2.930.984	2.692.832	2.692.832	2.692.832	2.692.832	2.692.832
Dívida Consolidada Líquida	(3.605.529)	(3.173.960)	(3.387.429)	(3.897.889)	(3.761.735)	(4.039.600)	(4.411.016)	(4.983.847)
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	750.060	(431.569)	213.469	723.929	(136.154)	277.865	371.415	572.832
<b>Receita Corrente Líquida</b>	23.131.620	23.712.482	30.649.095	26.735.987	35.383.476	38.408.823	39.753.132	40.945.726
<b>Percentuais</b>		4,60%	4,80%	4,80%	5,60%	3,80%	3,50%	3,00%
<b>Taxas</b>	1,1576	1,1067	1,0560	1,0560	1,0000	1,0380	1,0743	1,1066



- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: “**Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes**”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “**avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior**”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “**demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional**”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – “**evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – “**avaliação da situação financeira e atuarial**:
  - a) **Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
  - b) **Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial**”

**OBS: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.**

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – “**demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**”.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

---

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



# **SEM MOVIMENTO**

---

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2026 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento decorrente da reforma tributária;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem nos respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores

ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

24

---

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

### **Algumas providências a serem tomadas:**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2026, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se

prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

---

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026  
Anexo de Riscos Fiscais**

27

**Riscos Fiscais**

---

**PASSIVOS CONTINGENTES** **FONTES DE RECURSOS**

---

- |   |   |
|---|---|
| 1. Calamidade pública resultante de enchentes | 1. Aluguel social, distribuição de cestas básicas e reconstrução de moradias. |
| 2. Calamidade pública decorrente de seca      | 2. Distribuição de cestas básicas e carro pipa.                               |

---

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2026**

ARF(LRF, art. 4<sup>o</sup>, § 3<sup>o</sup>)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	59.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	59.000
Outros Passivos Contingentes	42.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	42.000
Assistências a epidemias	23.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	23.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>124.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>124.000</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustação de Arrecadação	40.000	Limitação de empenho	40.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	32.000	Contenção de despesas orçamentarias em investimentos.	32.000
Outros Riscos Fiscais	31.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	31.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>103.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>103.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>227.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>227.000</b>



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 001 / 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a as tramitações, da seguinte forma:

**Objetivo (s):** Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

**Finalidade (s):** O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2026.

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

**Anexo (s):** Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

**Tramitação:** Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2025.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite a programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, em 22 de abril de 2025.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 59/2025

Em, 22 de abril de 2025

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2026.**

Senhor Presidente,

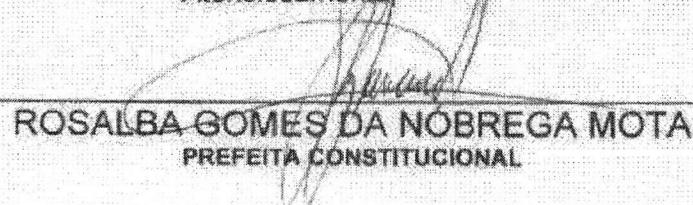
Submetemos a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026.

O presente projeto de lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixam normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O projeto destaca também o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e as condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

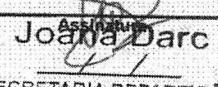
Ao dar cumprimento as prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

  
**ROSALE GOMES DA NOBREGA MOTA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Exma. Sra.  
 Presidente da Câmara Municipal  
 São José do Bonfim-PB

Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB  
 RECEBIDO EM: 25/05/2025

  
**Joana Darc**

SECRETARIA REPARTIÇÃO



ATA DA PLENÁRIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PPA 2026/2029 , DA LOA 2026 E LDO 2026, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REALIZADA SEXTA FEIRA , DIA 11 DE ABRIL DE 2025.

A audiência do orçamento democrático para a elaboração da LOA 2026 e LDO 2026 ( dois mil e vinte e seis ) e PPA 2026/2029 aconteceu no auditório da secretaria municipal de desenvolvimento econômico no dia 11- onze de abril de dois mil e vinte e cinco, com a participação de vários seguimentos da sociedade civil, autoridades, funcionários ,estudantes secretários além dos próprios municíipes moradores da zona urbana e rural . A abertura da plenária deu-se as 14:30 h e teve como mediadora a bacharel em direito e pós graduanda em gestão pública a sra. Josemila Nobrega .A facilitadora da audiência iniciou com os conceitos e objetivos do encontro baseado na lei e a importância da AUDIENCIA PUBLICA DEMOCRÁTICA para escolher prioridades e metas da administração municipal. Foram enumerados instrumentos do governo importantíssimos para o planejamento e na execução das despesas e receitas que fazem partes do planejamento orçamentário e para isso a gestão faz o chamamento da população para opinar nesse planejamento anualmente e sempre no ano anterior. a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) já o PPA – Plano Plurianual são para quatro anos nesse caso de 2026/ 2029 . são basicamente o norte de legalidade para o destino dos recursos públicos para serem gastos com responsabilidade. O debate e a troca de opiniões foram diversas em todos os setores da administração publica, a exemplo de saneamento básico , pavimentação com calçamento, acesso a escola do estado próximo a BR , atendimento especializado na saúde, mais uma ambulância , reformas de prédios públicos a exemplo do SAMU , , repasse para o fundo da criança e adolescente, implantação da educação de jovens e adultos (EJA) , mais profissionais para a implantação da escola integral e adaptações das instalações adequadas para as escolas integrais além de calçamentos em ruas do alto da antena , passagens molhadas , abertura de novas estradas rurais , manutenção das estradas com material de qualidade, perfuração de poços, incentivo para novos projetos para a cultura e esporte , politicas efetivas para as mulheres , turismo ecológico e rural , projeto de arborização para todo o município com paisagismo. Foi debatido também a necessidade de contratação de terapeutas ocupacionais, implantação para a creche ainda em construção tempo integral, ampliação e reestruturação da biblioteca da escola Senador Humberto Lucena e a biblioteca municipal, melhorias nos acessos das escolas em especial do campo, construção de uma área coberta para recreação na escola do assentamento tubarão, trazer cursos de primeiros

PAKHEOKIA AD LARVARIUM AD ATA  
L. L. TSON ADI. AD. MUSSEUM ADI  
AD LARVARIUM MUSSEUM ADI  
AD TIAO LARVARIUM ADI



socorros para todos da rede municipal de ensino, colocar sistema de som e projeção nas salas de aula, climatizar as escolas do campo.

Continuando com a Saúde: promover campanhas com especialistas para os alunos da rede municipal de ensino, fazer exames de vista anualmente em crianças e adolescentes, aumentar o número de vagas para o atendimento aos trabalhadores em horário noturno, ampliação dos atendimentos com médicos psiquiatra para tratar da saúde mental, aumentar o número de profissionais de psicologia . continuando ainda , foi pedido o melhoramento nas estruturas físicas dos postos de saúde nas comunidades rurais, investimentos permanente para capacitar os profissionais de saúde, aquisição de aparelho de eletroencefalograma, implantação de laboratórios de exames clínicos, implantar uma policlínica, construção de um novo prédio para a base do SAMU. Na Agricultura, melhorar o atendimento ao agricultor com relação ao corte de terra, apoio as associações rurais, implantação da feira de gado, além da construção de novas passagens molhadas como citado acima , manutenção das estradas vicinais e mais placas de identificação dos sítios, incentivo a piscicultura. Cultura e turismo, incentivo as culturas da cavalgada, vaquejada e argolinha, criação de festivais de dança, música e violeiros, permanecer incentivando os eventos culturais existentes no município como o Bonfim folia, Bonfim na roça e amostra cultural. Desenvolvimento econômico, trazer cursos de formação profissionalizantes para jovens e mulheres, promover campanhas de incentivo ao comércio local, incentivar ás feiras livres tais como artesanato e gastronomia local. Esporte, Juventude e lazer, manter o apoio ao esporte amador local, promover os campeonatos amador, continuar com a manutenção das quadras poliesportivas, incentivar o esporte feminino, promover campeonato intermunicipal, continuar doando padrões esportivo para os atletas mirins. Infraestrutura, manter todos os prédios público bem conservado, trazer mais pavimentação para as ruas que ainda não são pavimentadas, identificar bairros, avenidas e ruas, continuar com a manutenção das praças públicas. No desenvolvimento social social, manter todos os serviços hoje prestado dentro do município, desenvolver campanhas em rede para o cuidado e proteção das famílias em estado de vulnerabilidade social. Enfim ás demais secretarias como finanças, controle interno e administração sugeriram que mantenham o trabalho como vem sendo desenvolvido com pagamentos de funcionários em dia, e todos os setores muito bem abastecido com suas necessidades de funcionamento diária. O espaço foi finalizado ao meio dia e meia após ser explorado o questionário que se encontrava na página oficial do município para todo e qualquer cidadão opinar com suas propostas em todos os setores da administração pública local. Os estudantes que se encontravam no recinto juntamente com os professores fizeram com que a audiência fosse envolvente o máximo possível. Tendo uma excelente participação todos explanaram com



vez e voz nos destinos das verbas , todos os presentes tiveram oportunidades de debater o que opinavam no orçamento democrático para a elaboração da LDO 2026 e LOA 2026 e do PPA 2026/2029 do município de São José do Bonfim, segue em anexo a lista de presença e fotos que comprovam a realização da plenária democrática popular.



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A  
**PPA ( 2026/2029 ) - LDO E LOA 2026**



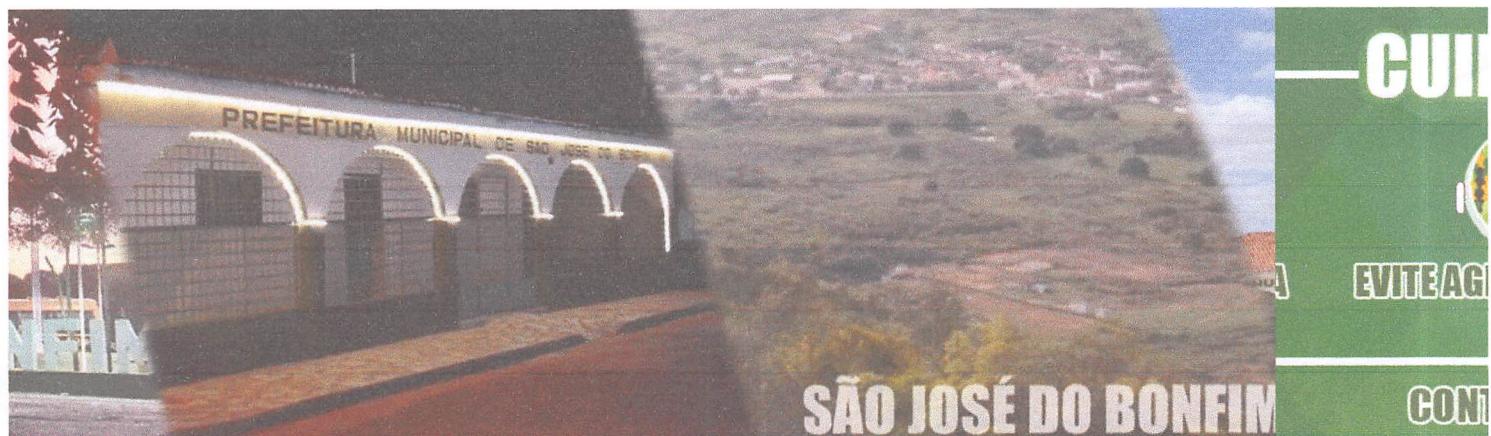
**AUDITÓRIO DA  
 SECRETARIA DE  
 DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO**



**DIA 11/04  
 SEXTA FEIRA  
 ÀS 15:00H**

**SUA PARTICIPAÇÃO  
 É DE SUMA IMPORTÂNCIA!**





## Últimas Notícias



## A prefeitura digital para Você!

[Acessar Serviços Online](#)



### Portale-SIC

Rua José Ferreira, 5, Centro | CEP: 58.725-000

Segunda a sexta-feira das 08h às 13h

Fale Conosco  
Ouvidoria

Fale Conosco  
esIC

Telefone  
(83) 3475-1001

Fale Conosco  
Outros



Transparéncia  
Fiscal

Atualizando diariamente para prestar contas com você!



Portal do  
Servidor




[SAIBA MAIS](#)

**Lei** Estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

# 14.654/23



[Clique e consulte](#)

## Últimos Documentos

 <a href="#">Jornal Oficial SISB</a> <b>10/04/2025</b> <small>10/04/2025</small>	 <a href="#">Jornal Oficial SISB</a> <b>08/04/2025</b> <small>08/04/2025</small>	 <a href="#">LEI 737/2025</a> <small>07/04/2025</small>	 <a href="#">LEI N°738/2025</a> <small>07/04/2025</small>	 <a href="#">Jornal Oficial SISB</a> <b>03/04/2025</b> <small>03/04/2025</small>	 <a href="#">Jornal Oficial SISB</a> <b>03/04/2025</b> <small>03/04/2025</small>
<a href="#" style="border: 1px solid #005a99; padding: 2px 10px; color: #005a99; text-decoration: none;">Ver todos</a>					

 Mais Acessados
 Transparência
 Links



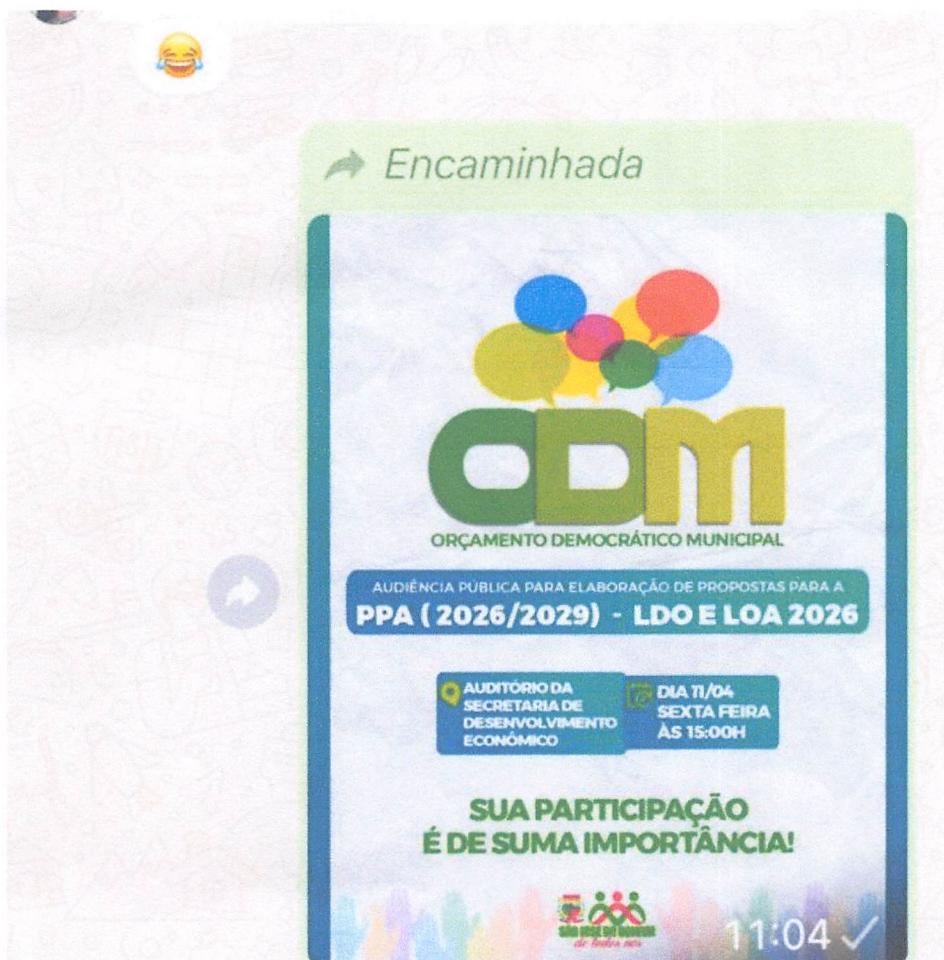
Portal da Transparência



Portal da NF-e



e-SIC



Adicione uma Legenda

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 às [Ajustar](#)  
11:05

 [IMG\\_1539](#)

[Captura de Tela](#)

[PNG](#)



Sem informações de lente

1 MP • 828 x 1792 • 946 KB

[Adicionar uma localização...](#)







314

## Visualizadores



Ernailson Rodrigues



Neto Araújo



Júnior de Mazé



dianaandrade429



paula Brasil



07:13



330



## Visualizadores



Ernailson Rodrigues

...



Karla Santiago

...



Renata Ferreira

...



Wedson Almeida

...



Layza Ferreira

...



Nayarah Xavier | ONCO...

...



vivi\_sousa\_17

...



Manoel Cabral Nobrega

...



Alysson Araújo

...



Emanuel Fernandes

...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2025

## LISTA DE PRESENÇA

1. Rhymonne Araujo Rasmes
2. Rictherly Kenvirk Gomes Lima
3. Thamires Nivina Andrade Bezerra
4. Viviane Silveira Alves
5. ELLEN LIRA MARTINS
6. Matheus Oliveira da Silva
7. Maria Celia Batista Viana
8. Maria Cecília Monteiro Rodrigues Martins.
9. Mayra da Silva Bezerra
10. Yasmim Vitor Beanolto.
11. KARLA DANIÈLL MARTINS ALVES
12. Lívia Campos Carvalho Peres
13. Francinaldo Cobre do Santo.
14. Valéria Alves de Souza
15. Diogo Alves da Costa
16. Lívia Laci Daniel de Lima
17. Inácia Alves de Lima, filha
18. Gleice de Almeida Silva
19. Khandy Santana da Silva
20. Jozinalva Daniel de Lima Medeiros
21. Mayara Maria M. Rodrigues
22. Nádia Alexandre M. Cunha
23. Enyse Souza V. Lima
24. Júnia Alves
25. Isabela Góes da Silva Nóbrega
26. Daniely Ritoia Silveira Martins
27. Raynem Luiz Montes da Silva
28. Gisele Brandão de Souza
29. Emanoel Almeida
30. Manoel Flaminio M. Alho.
31. Sora Maria de Jesus Rodriguez.
32. Regiane L. M. da S. Ferreira
33. Maria Alvesida Brito de Lima
34. Zecely M. Miyake.
35. Ellen Lira Souza
36. Linda de Lima Melo
37. Anaílton David Gomes de Oliveira.
38. Maria Luisa Alves Domingos.

39.	<u>Magdalena Andrade Lima</u>
40.	<u>Brenda Nobrega</u>
41.	<u>NATALIA PEREIRAS ALVES</u>
42.	<u>Elisson Porto Namach</u>
43.	<u>Maria Socorro de Medeiros Guedes</u>
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	
79.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	

<b>86.</b>	
<b>87.</b>	
<b>88.</b>	
<b>89.</b>	
<b>90.</b>	
<b>91.</b>	
<b>92.</b>	
<b>93.</b>	
<b>94.</b>	
<b>95.</b>	
<b>96.</b>	
<b>97.</b>	
<b>98.</b>	
<b>99.</b>	
<b>100.</b>	
<b>101.</b>	
<b>102.</b>	
<b>103.</b>	
<b>104.</b>	
<b>105.</b>	
<b>106.</b>	
<b>107.</b>	
<b>108.</b>	
<b>109.</b>	
<b>110.</b>	
<b>111.</b>	
<b>112.</b>	
<b>113.</b>	
<b>114.</b>	
<b>115.</b>	
<b>116.</b>	
<b>117.</b>	
<b>118.</b>	
<b>119.</b>	
<b>120.</b>	
<b>121.</b>	
<b>122.</b>	
<b>123.</b>	
<b>124.</b>	
<b>125.</b>	
<b>126.</b>	
<b>127.</b>	
<b>128.</b>	
<b>129.</b>	
<b>130.</b>	

São José do Bonfim, 11 de abril de 2025.

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.  FEMININO.  OUTRO.

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  Médio completo

Superior incompleto  Superior completo  Prefiro não dizer

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39

40 a 49  50 a 59  60 acima

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

NOME \*. Matheus Silveira da Silva

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \*  \_\_\_\_\_

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

*Sugestão: que tenha mais investimento da Parte da Prefeitura na futebol de vila e na Handebol*

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude -Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento -Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

que bate uma pessoa para a limpeza das ginasias da cidade  
uma pessoa para a limpeza das ginasias da cidade  
~~mais~~ mais um confundido na cidade  
transportes para os enxertos da cidade

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(X) Fundamental completo .( ) Médio incompleto .( ) Médio completo .( )

Superior incompleto .( ) Superior completo .( ) Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(X) 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .( )

40 a 49 .( ) 50 a 59 .( ) 60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .(X) ZONA RURAL.( )

NOME \*. Yasmim vitor Beandro

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* ( ) \_\_\_\_\_

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(X) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(X) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

( ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(X) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(X) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

( ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(X) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO. (  ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .(  )

Superior incompleto .(  ) Superior completo .(  ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .(  ) 30 a 39 .(  )

40 a 49 .(  ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .(  ) ZONA RURAL.(  )

**NOME \*** Mayer da Silva Bezerra

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \*(  ) 83 981658573

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Sugestões: A melhoria dos leitores e encanamento, o conforto dos alunos, a energia que está fraca nas escolas.

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO. ( ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .(  )

Superior incompleto .(  ) Superior completo .( ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .(  ) 30 a 39 .(  )

40 a 49 .( ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .( ) ZONA RURAL.(  )

NOME \*. Regina Lívia Montes da Silva Ferreira

E-MAIL reginalivia74@gmail.com CELULAR \* (83) 981853585

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

( ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( )      FEMININO.       OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .      Fundamental completo .( )      Médio incompleto .( )      Médio completo .( )

Superior incompleto .( )      Superior completo .( )      Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .      16 a 29 anos .( )      30 a 39 .( )

40 a 49 .( )      50 a 59 .( )      60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .      ZONA RURAL.( )

NOME \*. Maria Cecília Monteiro Rodrigues Martins,

E-MAIL mariacecilia829@gmail.com      CELULAR \*  83 982.017524

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão : Melhorias para a ~~escola~~ escola no tempo integral no Senador Humberto de Souza.**

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude -Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento -Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

( ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

( ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.  FEMININO.  OUTRO.

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  Médio completo

Superior incompleto  Superior completo  Prefiro não dizer

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39

40 a 49  50 a 59  60 acima

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

NOME \*. KARLOS AMYELL MARTINS ALVES

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \*  \_\_\_\_\_

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão:** MELHORAR MEIO DE TRASPORTES, TRABALHO E ESTUDO, A ESCOLA BIBLIOTECA MAIS E SALA DE CIÊNCIAS E MELHORAR SISTEMA DE VENTILHAGEM

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude -Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento -Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .( ) Fundamental completo .( ) Médio incompleto .( ) Médio completo .( )

Superior incompleto .( ) Superior completo .( ) Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .( ) 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .( )

40 a 49 .( ) 50 a 59 .( ) 60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .( ) ZONA RURAL.( )

NOME \*. Jurinete Alexandre de Souza

E-MAIL jurinetealexandres@gmail.com.br CELULAR \* (83) 98133 8255

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

*Sugestão: Pavimentação na rua principal da Manoel Montes, por conta colgamento na escada. (meia-fita) quando chove é muito deslizante. (lameiro)*

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(X) Fundamental completo .( ) Médio incompleto .( ) Médio completo .( )

Superior incompleto .( ) Superior completo .( ) Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(X) 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .( )

40 a 49 .( ) 50 a 59 .( ) 60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .( ) ZONA RURAL.(X)

NOME \*. Maria Celia Batista Viana

E-MAIL batistamariacelia145@gmail.com CELULAR \* (83) 985877355

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão: Melhoria do espaço físico no mesmo integral.**

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(X) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

( ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(X) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

( ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(X) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(X) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(X) Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto. ( ) Fundamental completo. ( ) Médio incompleto. ( ) Médio completo. (X)

Superior incompleto. ( ) Superior completo. ( ) Prefiro não dizer. ( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos. ( ) 16 a 29 anos. ( ) 30 a 39. (X)

40 a 49. ( ) 50 a 59. ( ) 60 acima. ( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA. (X) ZONA RURAL. ( )

NOME \*. Mayara Maria Monteiro Rodrigues Borges

E-MAIL mayaramonteiro1990@gmail.com CELULAR \* (83) 982055779

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão:** Pavimentação da R= Dionísio Ribeiro/ Renovação da fiação elétrica.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(X) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(X) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(X) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(X) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(X) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

( ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

( ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto. (X) Fundamental completo. ( ) Médio incompleto. ( ) Médio completo. ( )

Superior incompleto. ( ) Superior completo. ( ) Prefiro não dizer. ( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos. (X) 16 a 29 anos. ( ) 30 a 39. ( )

40 a 49. ( ) 50 a 59. ( ) 60 acima. ( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA. (X) ZONA RURAL. ( )

NOME \*. Rhyanne Andrade Rovino

E-MAIL rhyanneandrade2@gmail.com CELULAR \* ( )

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão:** Melhorar as casas, a rua, o calçadão.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(X) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

( ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(X) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(X) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

( ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(X) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(X) Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano - Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Gestaria que melhorasse as condições, mas sala de aula, mais dezenove, mais carteiras foram entregas, mais carteiras quando o uso de celular, sala de computadores, toria de cidadania, disciplinas novas, mas ambientes melhoraria

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .( ) Fundamental completo .( ) Médio incompleto .( ) Médio completo .( )

Superior incompleto .( ) Superior completo .(X) Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .( ) 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .(X)

40 a 49 .( ) 50 a 59 .( ) 60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .(X) ZONA RURAL.( )

NOME \*. Rosalba Alves de Souza

E-MAIL valrosa.souza@ipraveline.cdec.br CELULAR \* (83) 98115-8989

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão:** *incentivo a cultura e lazer, principalmente para a juventude que está tão envolvida na criminalidade.*

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

( ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(X) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(X) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(X) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(X) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(X) Turismo - Promoção / Infraestrutura

( ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO.  OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto.  Fundamental completo. ( ) Médio incompleto. ( ) Médio completo. ( )

Superior incompleto. ( ) Superior completo. ( ) Prefiro não dizer. ( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos.  16 a 29 anos. ( ) 30 a 39. ( )

40 a 49. ( ) 50 a 59. ( ) 60 acima. ( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA. ( ) ZONA RURAL.

NOME \*. ELLEN LIRA MARTINS

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* ( ) 83 8839 0423

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua

RUA ou COMUNIDADE: AJEITAR AS INFRAESTRUTURAS TER MAIS RESPONSABILIDADE NAS PRACAS E NOS RIOS E NOS SITIOS. AJEITAR A ESCOLA PARA MELHOR. PRECISAMOS DE CARROS DE LIXO PESSEROS TROCAR DAS CADERAS ESCOLARES

Sugestão: CARROS DE LIXO PESSEROS TROCAR DAS CADERAS ESCOLARES

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

( ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

( ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

PRECISAMOS DE ~~UMA~~ SALA DE CONTAJACO  
LABORATÓRIO DE GÊNCIAS  
MAS BANHEIROS TODAS AS SALAS INTEGRAL, USO DE  
CELULAR NO TEMPO INTEGRAL COLOCAR ABSORVENTE  
NA ESCOLA PARA AS MENINAS TER MAIS ~~TEMPO~~ CHUVROS  
NO TEMPO INTEGRAL RIBERAM CHINELO NA ESCOLA NO  
TEMPO INTEGRAL MELHORAR A MERENDA TEM MAIS  
GUMAS, TER MAIS ESPORTES TER MAIS ÔNIBUS  
DEIXAR AS DRAGAS TER MAIS COISAS NO LOCAL.  
TER LOTS DE ROUPAS,

5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 87354/25. Data: 07/07/2025 16:39. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.  
Impresso por convidado em 13/01/2026 14:43. Validação: 0763.6A33.03C6.AEB4.D640.061B.161B.F6E1.

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO.  OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto.  Fundamental completo. (  ) Médio incompleto. (  ) Médio completo. (  )

Superior incompleto. (  ) Superior completo. (  ) Prefiro não dizer. (  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos.  16 a 29 anos. (  ) 30 a 39. (  )

40 a 49. (  ) 50 a 59. (  ) 60 acima. (  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA. (  ) ZONA RURAL.

NOME \*. Viviane Silva Alves

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* (  ) \_\_\_\_\_

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE: Na Rua onde eu moro preciso de uma galeria e de

Sugestão : mais atendimento básico na saúde e de ir mais médicos  
que na escola tivesse uma sala de informática

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

- Em tempo de chuva a estrada fica muito ruim principalmente quando é pra parar com o ônibus. Fazendo com que a estrada seja danificada e pra trocar de veículo é necessário
- Colocar a rede elétrica no cruzamento
- mudar a rede elétrica da escola
- Sanearamento e recuperação hidráulica

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.  FEMININO.  OUTRO.

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  Médio completo

Superior incompleto  Superior completo  Prefiro não dizer

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39

40 a 49  50 a 59  60 acima

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

NOME \*. ANGÉLO RICARDO LACERDA PERÓNICO

E-MAIL ANGELORICARDO489@GMAIL.COM CELULAR \* (83) 987267522

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO. (  ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .(  )

Superior incompleto .(  ) Superior completo .(  ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .(  ) 30 a 39 .(  )

40 a 49 .(  ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .(  ) ZONA RURAL.(  )

NOME \*. Ricarneir Benivily Gomes Lima

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* (83) 98164 9832

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

Sugestão: eu gosto de que melhore esse asfalto das estradas e que o sítio possa ter um canavial de laranja para vender

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

sugestão: como eu estaria planejando  
 não só eu, mas também todos os  
 moradores, ia gostar muito se  
 tivesse um campo do lixo  
 para evitar a poluição, que  
 nas matas não ocorrem para  
 a gente, e a gente queima  
 o lixo.

Exquisição de cadeiras novas,  
 salas de computação nas  
 escolas, laboratório de  
 ciências, a calçamento nos  
 bairros, por exemplo, a Ilha do  
 Antônio, melhorias nos  
 ônibus

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO. ( ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .( )

Superior incompleto .(  ) Superior completo .(  ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .(  ) 30 a 39 .( )

40 a 49 .(  ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .( ) ZONA RURAL.(  )

NOME \*. Maria Alessondra Martins Cunha

E-MAIL mariaalexondra-pb@hotmail.com CELULAR \* (53) 981448454

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

( ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

( ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

( ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. () FEMININO. () OUTRO. ()

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .() Fundamental completo .() Médio incompleto .() Médio completo .()

Superior incompleto .() Superior completo .() Prefiro não dizer .()

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .() 16 a 29 anos .() 30 a 39 .()

40 a 49 .() 50 a 59 .() 60 acima .()

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .() ZONA RURAL. ()

NOME \*. Janeth dos de Lima Pinto

E-MAIL janethdoslima.pinto@gmail.com CELULAR \* (53) 98120-5824

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE: Plano da folha

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

- Promocão de ações voltadas à segurança do trabalhador de modo a prevenir acidentes e doenças ocupacionais;
- junto à secretaria de infraestrutura 'fazer presente' profissionais de segurança para promover melhorias para o município através de fiscalizações, orientações, treinamentos seguindo a legislação proposta pelo MTE;
- ~~Melhorias para o S~~
- ~~Melhorias para o SCFV: maiores materiais para trabalho~~
- Promocão de cursos técnicos profissionalizantes (com maior carga horária) para a população promovendo empregos.

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO. ( ) FEMININO. (X) OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .( ) Fundamental completo .( ) Médio incompleto .( ) Médio completo .( )

Superior incompleto .( ) Superior completo .(X) Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .( ) 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .( )

40 a 49 .( ) 50 a 59 .(X) 60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .(X) ZONA RURAL.( )

**NOME \*** jozinalva Daniel de lima Medeiros

**E-MAIL** jozinalvadaniel@gmail.com **CELULAR \*** ( ) \_\_\_\_\_

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(X) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(X) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

( ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(X) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(X) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

( ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

( ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias / ( ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(X) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

( ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## Reivindicações dos estudantes

- \* Troca do mobiliário escolar - carteiras escolares.
- \* mais banheiros com chuveiros.
- \* Um ônibus p/ São Bento.
- \* Mais espaço p/ interação no intermediário do tempo integral do Humberto Bresser.

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.  FEMININO.  OUTRO.

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  Médio completo

Superior incompleto  Superior completo  Prefiro não dizer

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39

40 a 49  50 a 59  60 acima

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

NOME \*. Diogo Alves da Costa

E-MAIL Diogo-costas992@gmail.com CELULAR \* (83) 982492452

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE: Desarrollo de esportes e academia de náutico no bairro Turuá

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude -Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento -Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO. ( ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .(  )

Superior incompleto .(  ) Superior completo .( ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .(  )

40 a 49 .(  ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .( ) ZONA RURAL.(  )

NOME \*. Daniely Vitoria Silveira Martins

E-MAIL daniely.vitoria13@icloud.com CELULAR \* (83) 99646-7899

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

( ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

( ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

( ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.() FEMININO. (  ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .()

Superior incompleto .(  ) Superior completo .(  ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .(  ) 30 a 39 .()

40 a 49 .(  ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .() ZONA RURAL.(  )

NOME \*. wendell Gustavo de Silva Herculano

E-MAIL contato@gustavoherculano.com.br CELULAR \* (83) 981292392

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão :** *Implantação de um sistema de Saúde mais voltado à Saúde Mental*

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  ) Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

(  ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  ) Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  ) Habitação - Moradias / (  ) Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  ) Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.  FEMININO.  OUTRO.

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  Médio completo

Superior incompleto  Superior completo  Prefiro não dizer

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39

40 a 49  50 a 59  60 acima

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

NOME \*. Raylson Luiz Martins da Silva

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* (83) 99939 - 6618

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

Turismo - Promoção / Infraestrutura

Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.( ) FEMININO.  OUTRO. ( )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo .( ) Médio incompleto .( ) Médio completo .( )

Superior incompleto .( ) Superior completo .( ) Prefiro não dizer .( )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos . 16 a 29 anos .( ) 30 a 39 .( )

40 a 49 .( ) 50 a 59 .( ) 60 acima .( )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA . ZONA RURAL.( )

NOME \*. Thamires Viana Andrade Bezerra

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* (83) 98179 8278

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

**Sugestão :** Parimentação das ruas - do conjunto São Evangelista

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

( ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

( ) Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

( ) Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

( ) Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

( ) Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

( ) Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

Turismo - Promoção / Infraestrutura

( ) Logística e Transportes - Estradas Rurais

Habitação - Moradias /  Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

( ) Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária



## QUESTIONÁRIO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a)LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.

**Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.**

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO.(  ) FEMININO. (  ) OUTRO. (  )

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto .(  ) Fundamental completo .(  ) Médio incompleto .(  ) Médio completo .(  )

Superior incompleto .(  ) Superior completo .(  ) Prefiro não dizer .(  )

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos .(  ) 16 a 29 anos .(  ) 30 a 39 .(  )

40 a 49 .(  ) 50 a 59 .(  ) 60 acima .(  )

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA .(  ) ZONA RURAL.(  )

NOME \*.\_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ CELULAR \* (  ) \_\_\_\_\_

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE:

### Sugestão :

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.**

### PRIORIDADES SOCIAIS \*

(  ) Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

(  )Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

(  )Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura

(  )Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

(  )Esporte, Lazer e Juventude -Infraestrutura / Competição e Recreação

(  )Agricultura e Abastecimento -Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

(  )Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

(  )Turismo - Promoção / Infraestrutura

(  )Logística e Transportes - Estradas Rurais

(  )Habitação - Moradias / (  )Desenvolvimento Urbano- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

(  )Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal

(  )Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>01.01 CAMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 2001 1045 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.760 Total do Projeto: <b>20.760</b>
01 031 2001 1046 Ampliação e/ou Restauração do Prédio da Câmara Municipal 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.760 Total do Projeto: <b>20.760</b>
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.140 Total da Atividade: <b>31.140</b>
	Total da Unidade: <b>72.660</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 1001 1001 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040 <b>12.040</b>
	Total do Projeto:
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.730 6.020 <b>58.750</b>
	Total da Atividade:
04 122 2002 2073 Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município. 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040 <b>1.040</b>
	Total da Atividade:
04 122 1031 2124 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.040 520 <b>1.560</b>
	Total da Atividade:
04 122 1031 2129 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municipal 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040 <b>1.040</b>
	Total da Atividade:
	<b>74.430</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO</b>	
04 122 2003 2087 Manutenção das Atividades de Controle Interno 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.640
	Total da Atividade: <b>6.640</b>
	Total da Unidade: <b>6.640</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE</b>	
27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.760
	Total do Projeto:
	<b>118.760</b>
27 812 2011 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.040
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
	Total do Projeto:
	<b>54.600</b>
04 122 2011 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.740
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
	Total da Atividade:
	<b>4.260</b>
	Total da Unidade:
	<b>177.620</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
13 391 1023 1019 Implantação da Casa da Cultura 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.450 Total do Projeto: <b>9.450</b>
13 392 1029 1049 Construção, Ampliação e Restauração de Biblioteca Pública 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.020 Total do Projeto: <b>6.020</b>
13 392 1023 1058 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.020 23.770 16.820 32.180 31.140 Total do Projeto: <b>109.930</b>
04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.830 6.020 520 Total da Atividade: <b>19.370</b>
	Total da Unidade: <b>144.770</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.014 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	
04 122 2011 2127 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.490
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>4.050</b>
Total da Unidade:	<b>4.050</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
27 812 2011 1066 Construir, Ampliar e Reformar Obras de Infra Estrutura Esportivas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.040
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
Total do Projeto:	<b>46.710</b>
04 122 2011 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.330
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150
Total da Atividade:	<b>11.000</b>
Total da Unidade:	<b>57.710</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
04 122 2014 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.850
Total da Atividade:	<b>7.850</b>
Total da Unidade:	<b>7.850</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.017 SECRETARIA DE TURISMO</b>	
04 122 1033 2153 SECRETARIA DE TURISMO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.760
	Total da Atividade: <b>20.760</b>
	Total da Unidade: <b>20.760</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO</b>	
04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.040 5.610 5.810 Total da Atividade: <b>123.460</b>
04 126 2004 2007 Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500 Total da Atividade: <b>5.500</b>
04 128 1002 2010 Profissionalização e Valorização dos Servidores 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520 Total da Atividade: <b>520</b>
	Total da Unidade: <b>129.480</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA</b>	
28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.6.90.71 1721.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	246.140 53.560  Total da Operação Especial: <b>299.700</b>
28 841 0001 0004 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.) 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.800  Total da Operação Especial: <b>10.800</b>
04 123 2005 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1708.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.830 5.610 2.080 520  Total da Atividade: <b>10.040</b>
04 123 2005 2012 Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040  Total da Atividade: <b>1.040</b>
04 126 2005 2013 Informatização da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.490  Total da Atividade: <b>2.490</b>
04 121 2005 2015 Promoção de Ações de Planejamento Participativo 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040  Total da Atividade: <b>1.040</b>
04 122 2005 2135 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual 4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390 2.390  Total da Atividade: <b>4.780</b>
	Total da Unidade: <b>329.890</b>

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.04 SECRETARIA DA SAUDE</b>	
10 302 1003 1002 Construção, Reforma, Ampl., e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.810
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	125.980
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.780
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.520
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.230
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.950
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>284.700</b>
10 302 1003 1003 Aquisição de Veiculos para Saúde	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.040
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.930
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.900
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>193.490</b>
10 305 1004 1004 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inceticidas	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.980
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>12.980</b>
10 305 1004 1005 Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.480
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>117.100</b>
10 305 1004 1006 Construção de Unidade Simplificada de Zoonoses	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.660
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>35.080</b>
10 304 1005 1007 Construção de Melhoria Sanitária	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>22.420</b>
10 301 1003 1057 Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>23.770</b>
10 301 1003 1063 Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.810
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.610
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.930
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.420
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.870
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.520
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>167.950</b>
10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.530
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610
	<b>Total da Atividade:</b>
	<b>10.180</b>
10 305 1004 2017 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500
	<b>Total da Atividade:</b>
	<b>5.500</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026  
Anexo da Despesa de Capital**

## **Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

## Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>02.04 SECRETARIA DA SAUDE</b>		
10 301 1006 2021 Controle da Tuberculose, Dabete, Hanseníase, Hipertensão Arterial no município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.630
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.630</b>
10 301 1006 2022 Controle e Tratamento da DST e AIDS		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.460
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>4.460</b>
10 302 1010 2026 Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800</b>
10 302 1010 2027 Implantação dos Serviços de Fioterapia Motora e Respiratória no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.630
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.630</b>
10 302 1010 2028 Implantação do Serviço de Ultra-Sonografia no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.100
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.100</b>
10 302 1010 2029 Implantação do Serviço de Radiologia Geral no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.500</b>
10 302 1010 2030 Implantação do Serviço de Colposcopia no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.630
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.630</b>
10 302 1010 2031 Implantação do Serviço de Gestação de Alto Risco no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800</b>
10 302 1010 2032 Implantação dos Serviços de Eletroencefalografia no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.970
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.970</b>
10 301 1010 2033 Implantação dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria no Município		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		730
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>730</b>
10 305 1004 2109 Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800</b>
10 304 1005 2110 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.040
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.290</b>
10 301 1006 2111 Manutenção do Programa Saúde da Família		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800</b>
10 301 1008 2112 Programa Saúde Bucal da População		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800</b>
10 301 1009 2113 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
	<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.04 SECRETARIA DA SAUDE</b>	
10 301 1006 2115 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800 <b>2.800</b>
Total da Atividade:	
10 301 2006 2122 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) 4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040 <b>1.040</b>
Total da Atividade:	
10 301 2006 2123 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) 4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250 <b>1.250</b>
Total da Atividade:	
10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040 17.330 2.390 <b>20.760</b>
Total da Unidade:	<b>949.760</b>

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1010 1054 Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.770
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.390
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.160
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>104.320</b>
10 301 1003 1055 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1600.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1600.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.010
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.050
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.910
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.760
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>290.760</b>
10 301 1003 1056 Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.930
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>47.750</b>
10 302 1003 1067 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.150
4.4.90.51 1600.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1600.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.330
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.490
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.240
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.760
	<b>Total do Projeto:</b>
	<b>183.850</b>
10 305 1004 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.630
	<b>Total da Atividade:</b>
	<b>4.670</b>
10 304 1005 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.630
	<b>Total da Atividade:</b>
	<b>4.670</b>
10 301 2006 2068 Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.570
	<b>Total da Atividade:</b>
	<b>4.570</b>
10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.290
	<b>Total da Atividade:</b>
	<b>6.330</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 303 2012 2089 Programa de Assistência Farmacêutica Básica 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.960 <b>28.960</b>
	Total da Atividade:
10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 4.4.90.30 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520 44.910 <b>45.430</b>
	Total da Atividade:
10 302 2006 2131 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430 <b>3.430</b>
	Total da Atividade:
10 122 2006 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.610 1.870 <b>7.480</b>
	Total da Atividade:
10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl 4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400 5.400 <b>10.800</b>
	Total da Atividade:
10 302 2006 2141 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com 4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400 5.400 <b>10.800</b>
	Total da Unidade:
	<b>753.820</b>

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 1014 1010 Construção do Centro de Multiplo Uso 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.460 Total do Projeto: <b>12.460</b>
08 244 1011 1011 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.710 Total do Projeto: <b>98.710</b>
08 122 2007 1053 Aquisição de Veículo para Assistência Social 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1665.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.850 67.050 Total do Projeto: <b>84.900</b>
08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.640 16.820 30.930 26.780 31.140 Total do Projeto: <b>153.310</b>
08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.690 5.610 Total da Atividade: <b>21.300</b>
14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.050 Total da Atividade: <b>4.050</b>
08 244 1014 2039 Manutenção da Geração de Emprego e Renda 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100 Total da Atividade: <b>8.100</b>
08 244 1015 2041 Manutenção do Clube das Mães 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	730 Total da Atividade: <b>730</b>
08 244 2007 2088 Programa Horta Comunitária 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520 Total da Atividade: <b>520</b>
28 244 2007 2090 Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.970 Total da Atividade: <b>1.970</b>
08 306 1030 2094 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430 Total da Atividade: <b>3.430</b>
08 244 1030 2097 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830 Total da Atividade: <b>830</b>
08 244 2007 2137 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Políticas p/ as Mulheres 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.870 Total da Atividade: <b>24.870</b>
	Total da Unidade: <b>415.180</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 1014 1065 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras do FMAS	
4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1660.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
4.4.90.51 1660.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.930
4.4.90.52 1660.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1660.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:	<b>74.540</b>
08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
4.4.90.30 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	45.780
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.400
Total da Atividade:	<b>73.180</b>
08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
Total da Atividade:	<b>5.810</b>
08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
4.4.90.30 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.120
4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.330
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.170
Total da Atividade:	<b>51.620</b>
08 244 2013 2086 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.970
Total da Atividade:	<b>1.970</b>
08 244 2013 2092 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150
Total da Atividade:	<b>4.150</b>
08 244 1030 2093 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>
08 244 1014 2101 Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.090
Total da Atividade:	<b>5.090</b>
08 244 1014 2102 Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.820
Total da Atividade:	<b>16.820</b>
08 244 1014 2103 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900
Total da Atividade:	<b>10.900</b>
08 244 1030 2117 Manutenção do Benefícios Eventuais	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>
08 244 2013 2134 Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
Total da Atividade:	<b>5.810</b>
08 244 2013 2142 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
4.4.90.52 1660.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1660.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>10.800</b>
Total da Unidade:	<b>262.770</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08 243 1011 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.270
	Total da Atividade: <b>7.270</b>
08 243 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.220
	Total da Atividade: <b>3.220</b>
	Total da Unidade: <b>10.490</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.053 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	
08 241 1014 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>
Total da Unidade:	<b>1.040</b>

## **Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

## Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.054 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>  08 242 1014 2151 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>5.400</b>
Total da Unidade:	<b>5.400</b>

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 365 1016 1012 Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.320
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.120
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.570
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.080
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.040
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.300
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	333.410
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.640
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.320
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.190
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.020
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.570
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.870
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.140
Total do Projeto:	<b>595.200</b>
12 361 1018 1013 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	124.560
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.760
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.330
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.210
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.040
Total do Projeto:	<b>324.780</b>
12 361 1018 1016 Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
Total do Projeto:	<b>17.850</b>
12 361 1018 1017 Aquisição de kit Tencnológico	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.020
Total do Projeto:	<b>6.020</b>
12 361 1018 1018 Aquisição de Veículo para Educação	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.330
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.770
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.810
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.810
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.810
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.520
Total do Projeto:	<b>190.050</b>
12 361 1024 1020 Construção de Centro de Treinamento de Professores	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
Total do Projeto:	<b>18.790</b>
12 365 1016 1052 Construção e/ou Ampliação de Creches	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.040
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.320
Total do Projeto:	<b>63.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12 361 1018 1060 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL		
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.810
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.700
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.820
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.850
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.150
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.520
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.190
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.870
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.280
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.180
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.900
Total do Projeto:		<b>595.810</b>
12 361 1018 1061 Construção ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.770
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		118.330
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
Total do Projeto:		<b>200.640</b>
12 365 1016 1062 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL		
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.810
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.610
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.520
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.190
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.870
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.770
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.640
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		42.870
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.520
Total do Projeto:		<b>399.110</b>
12 361 1018 1068 Construir Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Alfabetização		
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.570
Total do Projeto:		<b>15.570</b>
12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.040
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.280
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.610
Total da Atividade:		<b>8.930</b>
12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.040
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
4.4.90.52 1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.020
Total da Atividade:		<b>9.860</b>
12 367 1017 2044 Manutenção das Atividades da Educação Especial		
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800
Total da Atividade:		<b>2.800</b>
12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.040
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.770
4.4.90.52 1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.020
Total da Atividade:		<b>67.830</b>

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educação Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>17.650</b>
12 366 1021 2050 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>2.080</b>
12 361 1022 2051 Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520
Total da Atividade:	<b>1.560</b>
12 811 1024 2053 Incentivo ao Esporte na Escola	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800
Total da Atividade:	<b>2.800</b>
12 122 2008 2071 Manutenção de Programas Básicos de Educação	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.090
Total da Atividade:	<b>5.090</b>
12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação	
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.950
Total da Atividade:	<b>25.950</b>
12 365 1016 2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.810
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.220
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>14.950</b>
12 366 1021 2077 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520
Total da Atividade:	<b>520</b>
12 368 1029 2082 Manutenção da Biblioteca Municipal	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.450
Total da Atividade:	<b>9.450</b>
12 361 1018 2118 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600
Total da Atividade:	<b>2.600</b>
12 365 1016 2119 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.970
Total da Atividade:	<b>1.970</b>
12 361 1018 2120 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.230
Total da Atividade:	<b>6.230</b>
12 365 1016 2121 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1018 2152 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.110
4.4.90.92 1500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.080
Total da Atividade:	<b>5.190</b>
Total da Unidade:	<b>2.613.320</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13 392 1023 1059 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
Total do Projeto:	<b>52.520</b>
13 122 1023 2106 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.540
Total da Atividade:	<b>7.060</b>
	<b>Total da Unidade:</b>
	<b>59.580</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
16 482 1025 1021 Construção de Casas Populares	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
	Total do Projeto: <b>58.440</b>
16 482 1025 1022 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
	Total do Projeto: <b>51.490</b>
15 451 1025 1023 Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.900
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	483.940
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.920
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.180
	Total do Projeto: <b>640.710</b>
17 511 1025 1024 Construção de Privadas nas residências de baixa renda	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.040
	Total do Projeto: <b>12.040</b>
17 512 1025 1025 Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.560
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.340
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.870
	Total do Projeto: <b>184.350</b>
15 451 1025 1026 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas	
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.630
	Total do Projeto: <b>11.630</b>
15 451 1025 1028 Construção ou Reconstrução e/ou Ampliação de Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
	Total do Projeto: <b>17.850</b>
26 782 1025 1029 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.890
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.790
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.880
4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.870
	Total do Projeto: <b>139.200</b>
25 752 1025 1030 Eletrificação da Zona Rural	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.040
	Total do Projeto: <b>12.040</b>
16 782 1025 1031 Construção de Abrigos Rodoviários	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.320
	Total do Projeto: <b>14.320</b>
15 452 1025 1032 Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.320
	Total do Projeto: <b>14.320</b>
15 452 1025 1033 Construção ou Ampliação do Cemitério Público	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.560
	Total do Projeto: <b>31.560</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
15 451 1025 1034 Construção de Sombreiro de Matanças 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850 Total do Projeto: <b>17.850</b>
24 722 1025 1035 Implantação de Repetidora de TV 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600 6.020 Total do Projeto: <b>19.620</b>
15 451 1025 1036 Aquisição de Terrenos para abertura de avenidas de prédios e casas 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	63.110 Total do Projeto: <b>63.110</b>
25 752 1025 1037 Aquisição e Extensão da Rede Eletrica Urbana 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820 Total do Projeto: <b>16.820</b>
15 452 1025 1038 Construção, Reconstrução e Ampliação de Parques canteiros, calçadões e jardins 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850 Total do Projeto: <b>17.850</b>
04 122 1025 1039 Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	192.420 Total do Projeto: <b>192.420</b>
26 782 1025 1040 Construção de Estradas 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850 Total do Projeto: <b>17.850</b>
26 452 1028 1048 Construção de Aterro Sanitário 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770 29.790 16.820 Total do Projeto: <b>70.380</b>
15 451 1025 1050 Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1721.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850 6.640 29.790 16.820 64.250 31.140 11.630 53.560 1.760 47.640 Total do Projeto: <b>281.080</b>
15 452 1025 1051 Construção, Ampliação de Garagem para Abrigo da Frota Municipal 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820 Total do Projeto: <b>16.820</b>
15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1720.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1721.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1750.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.210 3.320 5.400 6.020 16.090 1.040 12.040 Total da Atividade: <b>57.120</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
15 452 1025 2078 Manutencao de Cemiterios 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.970 Total da Atividade: <b>1.970</b>
15 452 1025 2079 Manutenção de Praças 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.970 Total da Atividade: <b>1.970</b>
15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.770 Total da Atividade: <b>4.770</b>
15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.090 Total da Atividade: <b>38.090</b>
	Total da Unidade: <b>2.005.670</b>

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>	
20 606 1026 1041 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.020
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.050
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.850
Total do Projeto:	<b>79.920</b>
15 544 1026 1042 Const.,Ampliação de Adutora,Reservatório D'água,Cisternas,Tanques e lavanderias	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
Total do Projeto:	<b>17.850</b>
18 544 1026 1043 Construção e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
Total do Projeto:	<b>58.440</b>
18 544 1026 1044 Perfuração e Restauração de Poços Amazonas e Artezianos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.820
Total do Projeto:	<b>58.440</b>
15 544 1026 1047 Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento Dágua	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.850
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.770
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.780
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.760
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.850
Total do Projeto:	<b>107.010</b>
04 122 2009 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.250
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	<b>17.650</b>
20 606 1026 2061 Preparação de Áreas para o Plantio nas comunidades rurais	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.640
Total da Atividade:	<b>6.640</b>
15 544 1027 2062 Manutenção do Abastecimento D'água	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800
Total da Atividade:	<b>2.800</b>
15 544 1026 2081 Recuperação de Lavnderias	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040
Total da Atividade:	<b>1.040</b>
	<b>Total da Unidade:</b>
	<b>349.790</b>
	<b>Total Geral:</b>
	<b>8.452.680</b>

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>01.01 CAMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 2001 1045 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	20.760
01 031 2001 1046 Ampliação e/ou Restauração do Prédio da Câmara Municipal	20.760
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.683.780
	<b>Total da Unidade:</b> <b>1.725.300</b>
<b>02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 1001 1001 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	12.040
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.170.320
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros	38.770
04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	5.500
04 122 2002 2073 Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.	4.160
02 061 2002 2083 Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb	12.140
04 122 1031 2124 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	40.200
04 122 1031 2129 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municipal	32.190
	<b>Total da Unidade:</b> <b>1.315.320</b>
<b>02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO</b>	
04 122 2003 2087 Manutenção das Atividades de Controle Interno	146.490
	<b>Total da Unidade:</b> <b>146.490</b>
<b>02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE</b>	
27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	118.760
27 812 2011 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol	54.600
04 122 2011 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	307.440
	<b>Total da Unidade:</b> <b>480.800</b>
<b>02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
13 391 1023 1019 Implantação da Casa da Cultura	9.450
13 392 1029 1049 Construção, Ampliação e Restauração de Biblioteca Pública	6.020
13 392 1023 1058 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	109.930
13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	646.350
04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	462.060
13 392 1032 2138 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	96.020
13 392 1023 2146 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	106.100
13 392 1023 2147 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	65.400
	<b>Total da Unidade:</b> <b>1.501.330</b>

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.014 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	
04 122 2011 2127 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	21.190
	Total da Unidade: <b>21.190</b>
<b>02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
27 812 2011 1066 Construir, Ampliar e Reformar Obras de Infra Estrutura Esportivas	46.710
04 122 2011 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	70.280
	Total da Unidade: <b>116.990</b>
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
04 122 2014 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	157.140
	Total da Unidade: <b>157.140</b>
<b>02.017 SECRETARIA DE TURISMO</b>	
04 122 1033 2153 SECRETARIA DE TURISMO	234.500
	Total da Unidade: <b>234.500</b>
<b>02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO</b>	
04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	1.281.550
04 126 2004 2007 Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	9.760
04 122 1002 2008 Implantação do Programa Qualidade Total	8.510
04 128 1002 2010 Profissionalização e Valorização dos Servidores	4.470
	Total da Unidade: <b>1.304.290</b>
<b>02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA</b>	
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada	5.500
28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS	836.210
28 841 0001 0003 Contribuição para o FGTS	5.810
28 841 0001 0004 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	17.130
04 123 2005 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	399.660
04 123 2005 2012 Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação	5.610
04 126 2005 2013 Informatização da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	3.530
04 123 2005 2014 Contribuição/Pagamento do PASEP	324.440
04 121 2005 2015 Promoção de Ações de Planejamento Participativo	7.060
28 846 0001 2064 Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho	34.570
04 122 2005 2135 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	172.250
	Total da Unidade: <b>1.811.770</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.04 SECRETARIA DA SAUDE</b>	
10 302 1003 1002 Construção, Reforma, Ampl., e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde	284.700
10 302 1003 1003 Aquisição de Veiculos para Sáude	193.490
10 305 1004 1004 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inceticidas	12.980
10 305 1004 1005 Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	117.100
10 305 1004 1006 Construção de Unidade Simplificada de Zoonoses	35.080
10 304 1005 1007 Construção de Melhoria Sanitária	22.420
10 301 1003 1057 Construção da Academia da Cidade	23.770
10 301 1003 1063 Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde	167.950
10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	2.785.580
10 305 1004 2017 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas	42.040
10 301 1006 2021 Controle da Tuberculose, Dabete, Hansenise, Hipertensão Arterial no município	11.830
10 301 1006 2022 Controle e Tratamento da DST e AIDS	20.230
10 306 1007 2023 Suprimento das Carências Nutricionais Materno-Infantis no Município	8.610
10 302 1010 2026 Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde	19.200
10 302 1010 2027 Implantação dos Serviços de Fioterapia Motora e Respiratória no Município	11.420
10 302 1010 2028 Implantação do Serviço de Ultra-Sonografia no Município	12.360
10 302 1010 2029 Implantação do Serviço de Radiologia Geral no Município	11.830
10 302 1010 2030 Implantação do Serviço de Colposcopia no Município	7.890
10 302 1010 2031 Implantação do Serviço de Gestação de Alto Risco no Município	11.830
10 302 1010 2032 Implantação dos Serviços de Eletroencefalografia no Município	8.300
10 301 1010 2033 Implantação dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria no Município	4.990
10 305 1004 2109 Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	40.470
10 304 1005 2110 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	37.590
10 301 1006 2111 Manutenção do Programa Saúde da Família	42.990
10 301 1008 2112 Programa Saúde Bucal da População	33.930
10 301 1009 2113 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	51.580
10 303 2012 2114 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	50.660
10 301 1006 2115 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	32.290
10 301 2006 2122 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	33.550
10 301 2006 2123 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	48.070
10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	136.200
10 301 2006 2149 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	41.840
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.362.770</b>

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1010 1054 Aquisição de Unidade Móvel/Veículos	104.320
10 301 1003 1055 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	290.760
10 301 1003 1056 Construção da Academia da Cidade	47.750
10 302 1003 1067 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	183.850
10 305 1004 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	134.270
10 304 1005 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	27.420
10 301 2006 2068 Manutenção de Programas Básicos de Saúde	122.600
10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	63.140
10 303 2012 2089 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	84.800
10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	1.637.920
10 302 2006 2131 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade	322.650
10 122 2006 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	153.660
10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parlamentar	328.060
10 302 2006 2141 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade	345.290
10 305 1004 2143 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente de Saúde)	220.840
10 301 2006 2144 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comunitários de Saúde)	641.240
10 122 2006 2148 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao público	687.850
Total da Unidade:	<b>5.396.420</b>
<b>02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 1014 1010 Construção do Centro de Múltiplo Uso	12.460
08 244 1011 1011 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda	98.710
08 122 2007 1053 Aquisição de Veículo para Assistência Social	84.900
08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistência Social	153.310
08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social	1.141.040
14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar	137.150
08 244 1014 2039 Manutenção da Geração de Emprego e Renda	17.130
08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	739.040
08 244 1015 2041 Manutenção do Clube das Mães	4.580
08 244 2007 2088 Programa Horta Comunitária	7.890
28 244 2007 2090 Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	26.160
08 306 1030 2094 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	24.300
08 244 1030 2097 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	26.680
08 244 2007 2137 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Políticas para as Mulheres	102.420
Total da Unidade:	<b>2.575.770</b>

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 1014 1065 Contrução, Ampliação e/ou Reforma de Obras do FMAS	74.540
08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	302.550
08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	150.940
08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	210.880
08 244 2013 2086 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	25.240
08 244 2013 2092 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F	32.910
08 244 1030 2093 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE	26.180
08 244 1014 2101 Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	28.350
08 244 1014 2102 Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	56.980
08 244 1014 2103 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	39.630
08 244 1030 2117 Manutenção do Benefícios Eventuais	34.680
08 244 2013 2134 Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de	62.190
08 244 2013 2142 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	221.370
08 244 1014 2150 Estruturação da Rede Socioassistencial do SUAS	123.320
Total da Unidade:	<b>1.389.760</b>
<b>02.052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
08 243 1011 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	23.050
08 243 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.590
Total da Unidade:	<b>60.640</b>
<b>02.053 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	
08 241 1014 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	19.020
Total da Unidade:	<b>19.020</b>
<b>02.054 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
08 242 1014 2151 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	76.940
Total da Unidade:	<b>76.940</b>

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 365 1016 1012 Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	595.200
12 361 1018 1013 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares	324.780
12 361 1018 1016 Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município	17.850
12 361 1018 1017 Aquisição de kit Tencnológico	6.020
12 361 1018 1018 Aquisição de Veículo para Educação	190.050
12 361 1024 1020 Construção de Centro de Treinamento de Professores	18.790
12 365 1016 1052 Construção e/ou Ampliação de Creches	63.000
12 361 1018 1060 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	595.810
12 361 1018 1061 Construção ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	200.640
12 365 1016 1062 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL	399.110
12 361 1018 1068 Construir Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Alfabe	15.570
12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	174.090
12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	146.190
12 367 1017 2044 Manutenção das Atividades da Educação Especial	22.010
12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	2.194.120
12 361 1018 2046 Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	4.553.230
12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	810.360
12 306 1019 2048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	195.390
12 361 1020 2049 Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)	43.640
12 366 1021 2050 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	48.500
12 361 1022 2051 Manutenção do Transporte Escolar	103.380
12 811 1024 2053 Incentivo ao Esporte na Escola	8.410
12 361 1022 2070 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	82.210
12 122 2008 2071 Manutenção de Programas Básicos de Educação	277.190
12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação	447.890
12 365 1016 2074 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	1.137.560
12 365 1016 2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	268.350
12 366 1021 2076 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)	73.010
12 366 1021 2077 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)	78.990
12 368 1029 2082 Manutenção da Biblioteca Municipal	32.800
12 306 1019 2098 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PNAE - CRECHE)	15.680
12 306 1019 2099 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLA)	24.400
12 365 1020 2100 Manutenção do PDDE (ENSINO INFANTIL)	2.600
12 361 1018 2118 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	32.090
12 365 1016 2119 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal	32.930

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 1018 2120 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	45.900
12 365 1016 2121 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	30.100
12 361 1018 2152 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	72.820
Total da Unidade:	<b>13.380.660</b>
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13 392 1023 1059 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	52.520
13 122 1023 2106 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	30.430
Total da Unidade:	<b>82.950</b>

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
16 482 1025 1021 Construção de Casas Populares	58.440
16 482 1025 1022 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes	51.490
15 451 1025 1023 Pavimentação de Ruas	640.710
17 511 1025 1024 Construção de Privadas nas residências de baixa renda	12.040
17 512 1025 1025 Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais	184.350
15 451 1025 1026 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas	11.630
15 451 1025 1028 Construção ou Reconstrução e/ou Ampliação de Terminal Rodoviário	17.850
26 782 1025 1029 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	139.200
25 752 1025 1030 Eletrificação da Zona Rural	12.040
16 782 1025 1031 Construção de Abrigos Rodoviários	14.320
15 452 1025 1032 Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	14.320
15 452 1025 1033 Construção ou Ampliação do Cemitério Público	31.560
15 451 1025 1034 Construção de Sombreiro de Matanças	17.850
24 722 1025 1035 Implantação de Repetidora de TV	19.620
15 451 1025 1036 Aquisição de Terrenos para abertura de avenidas de prédios e casas	63.110
25 752 1025 1037 Aquisição e Extensão da Rede Eletrica Urbana	16.820
15 452 1025 1038 Construção, Reconstrução e Ampliação de Parques canteiros, calçadões e jardins	17.850
04 122 1025 1039 Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal	192.420
26 782 1025 1040 Construção de Estradas	17.850
26 452 1028 1048 Construção de Aterro Sanitário	70.380
15 451 1025 1050 Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	281.080
15 452 1025 1051 Construção, Ampliação de Garagem para Abrigo da Frota Municipal	16.820
15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	3.106.670
15 451 1025 2055 Recuperação e Melhoramento das Vias Urbanas	45.990
17 512 1025 2056 Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares	32.910
17 512 1025 2057 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes	9.030
26 782 1025 2058 Recuperação de Estradas	21.580
15 452 1025 2078 Manutencao de Cemiterios	14.920
15 452 1025 2079 Manutenção de Praças	33.440
15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública	439.790
15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública	113.930
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.720.010</b>

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>	
20 606 1026 1041 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	79.920
15 544 1026 1042 Const.,Ampliação de Adutora,Reservatório D'água,Cisternas,Tanques e lavanderias	17.850
18 544 1026 1043 Construção e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	58.440
18 544 1026 1044 Perfuração e Restauração de Poços Amazonas e Artezianos	58.440
15 544 1026 1047 Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento Dágua	107.010
04 122 2009 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	525.910
20 606 1026 2060 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais	13.490
20 606 1026 2061 Preparação de Áreas para o Plantio nas comunidades rurais	24.700
15 544 1027 2062 Manutenção do Abastecimento D'água	14.730
15 544 1026 2081 Recuperação de Lavnderias	11.930
18 541 1025 2116 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.760
	<b>Total da Unidade:</b> <b>933.180</b>
<b>02.09 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
99 999 9999 9901 Reserva de Contingência	247.870
	<b>Total da Unidade:</b> <b>247.870</b>
	<b>Total Geral:</b> <b>43.061.110</b>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2025 às 16:39:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 87354/25 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rosalba Gomes da Nobrega.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 07/07/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	c14f757c640d989823c5120cbf14e3f1
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	755fe2d7828757e8b12806e0b8ecb646
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	49f1bb45ae8deae6d5bb597463ecc257
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	d70967a97b278220d10111ab69f344e0
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	07636a3303c6aeb4d640061b161bf6e1
6) Outros Anexos	Sim	136c836578ae8d955c5f82d50f36f30e

João Pessoa, 07 de Julho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB